



MENSAGEM Nº 513/2016.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 513, de 24 de novembro 2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município.

Justificamos a criação do elemento de despesa na Secretaria de Assistência Social, para cobrir despesas com o pagamento de água das Unidades dos CRAS.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 24 de novembro de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Bento do Sul	
☐ APROVADO(A)	☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A)	☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A)	☐ ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul, ____/____/____	
Edimar G. Salomon - Presidente	

082116 Simoe



PROJETO DE LEI Nº 513, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Atividade: 4.080 – Gestão dos Serviços de Proteção Básica - União

3.3.91.39.00.00.00.00.0352 – Outros Serv. Terc. PJ R\$ 6.900,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Atividade: 4.080 – Gestão dos Serviços de Proteção Básica - União

(591) 3.3.90.36.00.00.00.00.0352 – Outros Serv. Terc. PF R\$ 6.900,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de novembro de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal